



Câmara de Vereadores

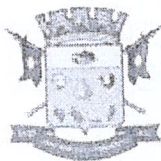
08 de maio de 2026

Exmo. Sr.
Antonio Zenoir
Pres. da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento/RS

Conforme projeto de Lei nº 157/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santana do Livramento para o exercício financeiro de 2026, apresento a seguinte EMENDA IMPOSITIVA :

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA.

Emendas ao projeto n.º 157/2025	
Emenda Orçamento Nº	
Emenda Impositiva	
(x) Sim () Não	
Autoria:	Ver. ANTONIO ZENOIR
Beneficiário:	(SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA ESPORTE E LAZER
Justificativa:	
Valor Destinado R\$	RS 20.000,00 (vinte mil reais)
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	*13 Secretaria municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária	*13.01 SEC MUN CULT ESP E LAZER E UNID SUBORDINADAS
Função	*13.01.13 CULTURA
Subfunção	*13.01.13.392 DIFUSÃO CULTURAL
Programa	*13.01.13.392.0251 TE EXPRESSA SANTANA
Projeto/Atividade	*13.01.13.392.0251.4667 FOMENTAR DIVERSAS MODALID. CULTURAIS
Natureza da Despesa	*3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA *3339036000000 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
Redução*	29.01.99.999.9999.3816-EMENDAS IMPOSITIVAS -RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS. Recurso: 1500 (Valor R\$ 20.000,00).



Câmara de Vereadores

JUSTIFICATIVA

A destinação de emenda impositiva para ao CTG Presilha do Pago da Vigia no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para o e um relevante trabalho sociocultural no município.

O presente projeto tem como objetivo promover a valorização e preservação da cultura gaúcha por meio da aquisição de indumentárias tradicionalistas para o grupo mirim do CTG Estância Velha da Tradição. Considerando a importância histórica e cultural das tradições gaúchas, é fundamental incentivar desde cedo a participação das crianças nas atividades tradicionalistas, garantindo que possam vivenciar e expressar sua identidade cultural de forma autêntica. Os CTGs desempenham papel essencial na formação cultural das novas gerações, e o grupo mirim representa a base dessa continuidade. A disponibilização de indumentárias adequadas é fundamental para que os integrantes possam participar de ensaios, apresentações e eventos com dignidade, respeito às tradições e padronização visual. A aquisição dessas indumentárias proporcionará inclusão, igualdade entre os participantes e fortalecimento do sentimento de pertencimento ao movimento tradicionalista, além de contribuir diretamente para a qualidade das apresentações culturais. Dessa forma, o projeto busca fortalecer a cultura gaúcha desde a infância, incentivando a formação de novos tradicionalistas e garantindo a continuidade das tradições.

Assim, esta emenda reforça o compromisso do mandato do vereador Antônio Zenoir com a promoção da cultura em nosso Município.

CNPJ : 030288920001/27

NOME EMPRESARIAL: CTG ESTANCIA VELHA DA TRADIÇÃO

Atenciosamente

Vereador


Antônio Zenoir

PLANO DE TRABALHO

PARTE 1: DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

I. DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC	
Nome da parceria: Les Gauchos	
Nome da OSC: CTG Estância Velha da Tradição	
Endereço completo: AV. Daltro Filho, 1830	
CNPJ: 03028892000127	
WHATS: (55)991050916	
Telefone fixo	Telefone celular:(55)991050916
E-mail da OSC: 210600ms@gmail.com	

II. DADOS DA CONTA BANCÁRIA DA OSC	
Titular da conta: CTG Estância Velha da Tradição	
Banco: Sicoob 756	
Agência: 3037	
Conta-Corrente: 1100211-2	

III. REPRESENTANTE LEGAL DA PARCERIA		
Nome do(a) representante legal: Air Pereira Lombardy		
Cargo: PATRÃO		
RG: 4055558607	Órgão expedidor: SSP-RS	CPF: 640.109.100-20
Telefone fixo:	Telefone celular: 55 991050916	
E-mail do(a) responsável: 210600ms@gmail.com		

IV. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO PROJETO	
TÍTULO DO PROJETO: INDUMENTÁRIAS E COREOGRAFIAS GRUPO MIRIM	
PERÍODO DE EXECUÇÃO: a partir do recebimento do recurso	
INÍCIO: a partir do recebimento do recurso	TÉRMINO: 120 dias após o recebimento do recurso

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto tem como objetivo promover a valorização e preservação da cultura gaúcha por meio da aquisição de indumentárias tradicionalistas para o grupo mirim do CTG Estância Velha da Tradição.

Considerando a importância histórica e cultural das tradições gaúchas, é fundamental incentivar desde cedo a participação das crianças nas atividades tradicionalistas, garantindo que possam vivenciar e expressar sua identidade cultural de forma autêntica.

Os CTGs desempenham papel essencial na formação cultural das novas gerações, e o grupo mirim representa a base dessa continuidade. A disponibilização de indumentárias adequadas é fundamental para que os integrantes possam participar de ensaios, apresentações e eventos com dignidade, respeito às tradições e padronização visual.

A aquisição dessas indumentárias proporcionará inclusão, igualdade entre os participantes e fortalecimento do sentimento de pertencimento ao movimento tradicionalista, além de contribuir diretamente para a qualidade das apresentações culturais.

Dessa forma, o projeto busca fortalecer a cultura gaúcha desde a infância, incentivando a formação de novos tradicionalistas e garantindo a continuidade das tradições.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

Valorizar as tradições culturais, artísticas e educativas.

Estimulando a participação de crianças e adolescentes em atividades culturais, artísticas e educativas.

Fortalecer os vínculos familiares por meio da cultura tradicionalista

Viabilizar a formação do grupo com, ensaios e indumentária

OBJETIVOS E METAS:

Valorizar as tradições culturais, artísticas e educativas.

Estimular a participação de crianças e adolescentes em atividades culturais, artísticas e educativas.

Fortalecer os vínculos familiares por meio da cultura tradicionalista

Viabilizar a formação do grupo com, ensaios e indumentária

PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO:

1. Grupo Mirim do CTG:

Crianças participantes das atividades tradicionalistas.

2. Famílias dos Integrantes:

Beneficiadas pela inclusão cultural dos filhos.

3. Comunidade Tradicionalista:

Fortalecimento da base cultural e continuidade das tradições.

CONTRAPARTIDA:
CTG e Integrantes:
Cuidado e conservação das indumentárias.

Participação ativa nas atividades culturais.

Divulgação do apoio recebido.

Comunidade:

Prestigiar as apresentações do grupo mirim.
Incentivar a valorização da cultura gaúcha.

VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 20.000,00

V. MODALIDADE DE APOIO

Tipo de apoio:	X	Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária, proponente vereador ANTONIO ZENOIR
		Justificativa de Dispensa ou Inexigibilidade

VI. RECURSOS COMPLEMENTARES

Existência ou ausência de recursos complementares:	X	Inexistência de recurso complementar
[MARCAR X NA OPÇÃO]		Existência de recurso complementar

VII. ANEXOS (OBRIGATÓRIOS)

		1. Ofício do parlamentar:
	X	2. Plano de Trabalho de Termo de Fomento
	X	3. Cópia do estatuto registrado e suas alterações
	X	4. Comprovante de que o CNPJ da Organização tem mais de um ano.
	X	5. Comprovante de endereço de funcionamento da Organização
	X	6. Certidão geral de débitos federal ATUALIZADA
	X	7. Certidão geral de débitos estadual ATUALIZADA
	X	8. Certidão geral de débitos municipal ATUALIZADA
	X	9. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ATUALIZADO

X	10. Declaração, sob as penas da lei, de que cumpre com o disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição da República;
X	11. Declaração, sob as penas da Lei, de que não incorre no previsto no art.39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
X	12. Apresentação de conta bancária específica para manter e movimentar os recursos.
X	13. A Organização não possui, entre seus dirigentes, administradores ou associados com poder de direção, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público com cargo em comissão ou função de confiança lotado na OSC e não realizará pagamento a servidor ou empregado público com recursos da parceria.
X	14. A Organização possui experiência prévia, capacidade técnica, instalações e condições materiais para desenvolver o objeto da parceria, inclusive quanto à salubridade e à segurança necessária para realização do objeto.

VIII. DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaro que:

[x] A Organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/2014.

[x] A Organização não possui, entre seus dirigentes, administradores ou associados com poder de direção, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público com cargo em comissão ou função de confiança lotado na Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer e Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, e não realizará pagamento a servidor ou empregado público com recursos da parceria.

[x] A Organização possui experiência prévia, capacidade técnica, instalações e condições materiais para desenvolver o objeto da parceria, inclusive quanto à salubridade e à segurança necessárias para realização do

objeto.

[x] A Organização respeita a vedação ao trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos, e a qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz (a partir de 14 anos), em cumprimento com o disposto no inc. III, art. 7º da Constituição Federal.

Data: Santana do Livramento, 08 de maio de 2026

Assinatura do(a) dirigente da OSC: _____

AIR PEREIRA LOMBARDY

PARTE 2: PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PARCERIA

I. APRESENTAÇÃO

O CTG Estância Velha da Tradição foi fundado em 24 de junho de 1956, pelo coronel Heitor Lima, e ao longo dos anos a entidade foi mantida, organizada para exercer as funções pelas quais se direciona, que possibilitam manter e desenvolver da cultura gaúcha.

A entidade plena que contém todos os departamentos necessários para o trabalho com diversas áreas e segmentos, como por exemplo área artística, campeira, cultural, esportiva e outras, aprimora e amplia trabalhos tendo os membros de cada área ativos de forma voluntária possibilitando a continuidade desta proposta que possui âmbito social e histórico.

O gerenciamento da entidade é feito por sua patronagem (diretoria) e departamentos, esta diretoria conta com os seguintes cargos, patrão (presidente), capataz (vice-presidente), encarregado da guaiaca (tesoureiro), sota capataz (secretário), diretor social, e diretores de departamentos, contando com contribuintes voluntários para manter as estruturas físicas e organizacionais.

Atualmente a entidade desenvolve um trabalho cultural, campeiro, esportivo e artístico, tendo maior foco na área das atividades campeiras e dos grupos de danças, que contam com jovens participantes das organizações que desenvolvem propostas artísticas de estrutura ampla, utilizando trabalho em equipe e voluntariado.

As despesas são sanadas através de alugueis do local para eventos, alugueis das baias para cavalos, eventos próprios e pequenas contribuições de membros voluntários.

II. JUSTIFICATIVA.

O presente projeto tem como objetivo promover a valorização e preservação da cultura gaúcha por meio da aquisição de indumentárias tradicionalistas para o grupo mirim do CTG Estância Velha da Tradição.

Considerando a importância histórica e cultural das tradições gaúchas, é fundamental incentivar desde cedo a participação das crianças nas atividades tradicionalistas, garantindo que possam vivenciar e expressar sua identidade cultural de forma autêntica.

Os CTGs desempenham papel essencial na formação cultural das novas gerações, e o grupo mirim representa a base dessa continuidade. A disponibilização de indumentárias adequadas é fundamental para que os integrantes possam participar de ensaios, apresentações e eventos com dignidade, respeito às tradições e padronização visual. A aquisição dessas indumentárias proporcionará inclusão, igualdade entre os participantes e fortalecimento do sentimento de pertencimento ao movimento tradicionalista, além de contribuir diretamente para a qualidade das apresentações culturais.

Dessa forma, o projeto busca fortalecer a cultura gaúcha desde a infância, incentivando a formação de novos tradicionalistas e garantindo a continuidade das tradições.

III. DESCRIÇÃO DO OBJETO.

O presente projeto tem como objetivo a aquisição de indumentárias tradicionalistas e coreografias para o grupo mirim do CTG Estância Velha da Tradição, visando proporcionar condições adequadas para a participação das crianças em ensaios, apresentações e eventos culturais.

A iniciativa busca promover a inclusão social, fortalecer a identidade cultural e incentivar a continuidade das tradições gaúchas entre as novas gerações.

IV. CONTRAPARTIDA.

Como contrapartida social e institucional ao apoio recebido por meio da emenda impositiva, CTG Estância Velha da Tradição compromete-se a:

- Disponibilizar gratuitamente todas as atividades propostas no projeto às crianças e adolescentes participantes;
- Ceder espaço físico adequado para realização de ensaios, oficinas e encontros culturais;
- Disponibilizar equipe voluntária de apoio para organização e acompanhamento das atividades;
- Promover apresentações culturais abertas à comunidade, em eventos públicos e datas comemorativas do Município;
- Divulgar o apoio institucional da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Cultura e do Vereador proponente em materiais oficiais e eventos relacionados ao projeto;
- Zelar pela correta aplicação dos recursos públicos, com transparência e prestação de contas na forma da legislação vigente;
- Incentivar a participação das famílias e da comunidade nas ações desenvolvidas, fortalecendo vínculos sociais e culturais.

V. DETALHAMENTO DAS AÇÕES ARTÍSTICO:

- Proporcionar uma programação artístico-cultural incluindo nestes jovens e crianças das comunidades e vilas desta cidade de Sant'Ana do Livramento – RS
- **DIVULGAÇÃO:**
- Fazer divulgação a nível municipal e regional.
- **SECRETARIA:**
- Preparar e zelar por todo o material de trabalho, como fichas de inscrição, Fazer atas de todas as reuniões;
- Preparar as fichas de avaliação; manter atas e documentos. gerais

- TESOURARIA:
- Só realizar pagamentos com a devida autorização do Patrão;
- Manter informações financeiras atualizadas;
- Elaborar a devida prestação de contas da parceria através de emenda impositiva

- AVALIAÇÃO:
- Será avaliada através da equipe que possui instrutor de música e dança, que será realizada o cumprimento das metas e objetivos da presente parceria e concluindo com o relatório final.

- APRESENTAÇÕES:

VI- DETALHAMENTO DAS METAS E INDICADORES

META	INDICADOR	FORMA DE VERIFICAÇÃO
Atender crianças e adolescentes da comunidade	Número de participantes inscritos e frequentes nas atividades	Fichas de inscrição, lista de presença e relatórios mensais
Realizar oficinas e ensaios semanais de dança tradicionalista	Quantidade de oficinas e ensaios realizados durante a execução do projeto	Cronograma de atividades, listas de presença e registros fotográficos
Promover o aprendizado da cultura gaúcha, música regional e história tradicionalista	Participação dos alunos nas atividades educativas e evolução do conhecimento cultural	Relatórios pedagógicos, avaliações internas e registros das oficinas
Disponibilizar indumentárias e acessórios aos participantes	Quantidade de indumentárias e acessórios entregues aos integrantes do grupo	Notas fiscais, recibos de entrega e registros fotográficos
Formar grupo da invernada tradicional para apresentações culturais	Grupo organizado e número de apresentações realizadas	Lista de integrantes, convites, fotos e vídeos dos eventos
Fortalecer vínculos familiares e comunitários por meio da cultura	Participação das famílias e público nos eventos e apresentações	Lista de presença, registros fotográficos e relatórios de participação comunitária

VII. QUADRO GERAL

ELEMENTO	DETALHAMENTO
Público-Alvo	Crianças e adolescentes dos bairros de Sant'Ana do Livramento, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social, com acesso gratuito às atividades culturais propostas.
Objeto do Projeto	Execução do Projeto , voltado à formação Los gaúchos cultural e artística por meio da dança tradicionalista, música regional e valorização da cultura gaúcha .
Metodologia de Execução	Realização de ensaios semanais, oficinas culturais, atividades educativas, acompanhamento dos participantes.
Recursos Necessários	Aquisição de indumentárias, acessórios, materiais de apoio e demais itens necessários ao desenvolvimento das atividades.
Resultados Esperados	Inclusão social, fortalecimento da identidade cultural, desenvolvimento artístico dos participantes maior integração entre famílias e comunidade de Sant'Ana do Livramento.

VIII. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

AÇÃO/ ETAPA	PERIODOS	PERCENTUAL EXECUÇÃO
Recebimento do recurso, organização administrativa e planejamento das atividades	Apartir do recebimento do recurso.	10%
Divulgação do projeto, inscrições e seleção dos participantes	Semana subsequentes ao recebimento do recurso	15%
Aquisição de indumentárias, acessórios e materiais necessários	Apos recebimento do recurso	20%
Início dos ensaios, oficinas culturais e atividades formativas	Apartir do recebimento do recurso e finalizar inscrições e seleção de participantes	25%
Participação em eventos culturais e continuidade das apresentações, acompanhamento das atividades e encerramento do projeto	Apartir de setembro e meses subsequentes	30%
Prestação de contas e avaliação final.	final do período	100%

III. CRONOGRAMA DE TRABALHO

O Plano a ser submetido contém proposição do cronograma de trabalho para o período apartir do recebimento do recurso até Dezembro de 2026., período de desenvolvimento da parceria.

Etapa	ação	duração	Previsão de inicio	Previsao de termino
01	Divulgação do projeto, inscrições e seleção dos participantes	1 mes	Apos recebimento do recurso	60 dias após o recebimento do recurso
02	Início dos ensaios, oficinas culturais e atividades formativas	2 meses	Meses subsequentes	60 dias apos o recebimento do recurso

03	Eventos culturais e continuidade das apresentações, acompanhamento das atividades e encerramento do projeto e prestação de contas e avaliação	4 meses	Meses subsequentes	120 dias após o recebimento do recurso
----	---	---------	--------------------	--

PARTE 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA

I. PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIA.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Botas	Calçado para dança	8 unidades	R\$452,00	R\$3.616,00
Tecido	Confecção de bombachas	40 metros	R\$18,00 metro	R\$720,00
Tecido	Confecção de vestido de prendas	60 metros	R\$18,00	R\$ 1.080,00
Tecido	Confecção de coletes masculinos	40 metros	R\$16,00	R\$ 640,00
Tecido	Confecção blusa femininas	30 metros	R\$25,00	R\$ 750,00
Tecido	Confecção de camisas masculinas	30 metros	R\$ 25,00	R\$ 750,00
Tecido	Confecção de camisas femininas	30 metros	R\$22,30	R\$ 669,00
Tecido	Confecção de saia de armação	30 metros	R\$ 18,00	R\$ 540,00
Tecido	Bombachinha feminina	25 metros	R\$15,00	R\$ 375,00
Sapatilha	Calçado para dança	8 pares	R\$ 120,00	R\$ 960,00
Coreografo	Profissional de dança	1	R\$3.400,00	R\$ 3.400,00
1 /costureira	Profissional que irá confeccionar as indumentárias	1	R\$6.500,00	R\$ 6.500,00
TOTAL	R\$ 20.000,00			

Total: 20.000,00

II. PAGAMENTOS EM ESPÉCIE

O pagamento deve ser feito por transações eletrônicas – TED, PIX.

III. CRONOGRAMA DESEMBOLSO

II. PAGAMENTOS EM ESPÉCIE

Eventuais pagamentos em espécie, serão registrados em Ata diária.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Botas	Calçado para dança	8 unidades	R\$452,00	R\$3.616,00
Tecido	Confecção de bombachas	40 metros	R\$18,00 metro	R\$720,00
Tecido	Confecção de vestido de prendas	60 metros	R\$18,00	R\$ 1.080,00
Tecido	Confecção de coletes femininos/ masculinos	40 metros	R\$16,00	R\$ 640,00
Tecido	Confecção blusa femininas	30 metros	R\$25,00	R\$ 750,00
Tecido	Confecção de camisas masculinas	30 metros	R\$ 25,00	R\$ 750,00
Tecido	Confecção de camisas femininas	30 metros	R\$22,30	R\$ 669,00
Tecido	Confecção de saia de armação	30 metros	R\$ 18,00	R\$ 540,00
Tecido	Bombachinha feminina	25 metros	R\$15,00	R\$ 375,00
Sapatilha	Calçado para dança	8 pares	R\$ 120,00	R\$ 960,00
Coreografo	Profissional de dança	1	R\$3.400,00	R\$ 3.400,00
1/costureira	Profissional que irá confeccionar as indumentárias	1	R\$6.500,00	R\$ 6.500,00
TOTAL	R\$ 20.000,00			

IV. EQUIPE DE TRABALHO

1. Dirce Soares

- Cargo: Coordenação Geral do Grupo
- Responsabilidades: Supervisão e coordenação geral das atividades do grupo, liderança, organização e representação do grupo em eventos.

2. Milena Soares

- Cargo: Instrutora
- Responsabilidades: Ensaios coreográficos, orientação técnica aos dançarinos, apoio na preparação e execução das apresentações.

3. Rodrigo Ceballos

- Cargo: Instrutor
- Responsabilidades: Auxílio na preparação de coreografias, treinamentos, suporte técnico aos dançarinos, contribuição para o aprimoramento artístico do grupo.

4. Matheus De Souza

- Cargo: Diretor de Projetos
- Responsabilidades: Planejamento estratégico do projeto, gestão de recursos, acompanhamento do desenvolvimento e execução do projeto, avaliação de resultados.

Assinatura do representante da OSC
AIR PEREIRA LOMBARDY
Patrão